

EDITAL 04/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA XXII SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA UFSM

O Diretório Livre do Direito (DLD) da Universidade Federal de Santa Maria e a Comissão Organizadora da XXII Semana Acadêmica do Direito da UFSM torna pública, por meio deste edital, a chamada para apresentação de resumos expandidos na XXII Semana Acadêmica do Direito da UFSM. O evento ocorrerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2023, e as apresentações de trabalho ocorrerão na mesma semana, através de plataformas on-line de videoconferência para apresentação oral dos trabalhos, em horário e link que será divulgado posteriormente.

1 NORMAS E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1.1 Os trabalhos devem dissertar sobre os temas a serem abordados nos Grupos de Trabalho que seguem:

GT 1: DIREITOS DA NATUREZA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E ATIVISMO DE FRONTEIRA.

EMENTA: Neoextrativismo. Bioma Pampa. Paradiplomacia. Multiterritorialidade. Convenção 169 da OIT. Cooperação Transfronteiriça. Populações Tradicionais. Direitos culturais. Integração Regional. Direito Internacional Público. Migrações.

GT 2: AS POTENCIALIDADES E OS DESAFIOS DA INTERNET PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

EMENTA: O objetivo do presente GT é reunir trabalhos que busquem dialogar e debater sobre as potencialidades da internet, bem como os desafios trazidos pelas redes sociais e demais plataformas on-line na contemporaneidade, levando em conta a necessidade de prezar pela manutenção do Estado Democrático de Direito brasileiro. Todos os temas vinculados a essa contextualização são bem-vindos, como privacidade; proteção de dados pessoais; direitos fundamentais na era digital; Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; desinformação; fake news; internet das coisas; algoritmos (usos e impactos); TICs; emergência de novos direitos; violação de direitos; regulação da internet; sociedade informacional; sociedade em rede; relações de consumo on-line e contratos eletrônicos; ativismo digital; protestos nas redes; democracia; ciberdemocracia; cibercidadania; liberdade de expressão; linchamentos virtuais; impactos dos meios de comunicação nas transformações sociais; capitalismo de vigilância, surveillance; inteligência artificial; machine learning; herança digital; moderação de conteúdo; crimes digitais, e outros que possam tangenciar as questões mais pertinentes sobre a internet e o Estado Democrático de Direito.

GT 3: DIREITO DIGITAL, CIBERSEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS.

EMENTA: Era da informação e o fenômeno da digitalização. Capitalismo de vigilância. Estado de vigilância. Inteligência artificial, algoritmos e aprendizagem de máquina (machine learning). Deep web e dark web. Criptografia e anonimização. Cibersegurança. Segurança da informação. Incidentes de segurança. Hacking. Boas práticas e códigos de conduta em governança digital. DIREITOS FUNDAMENTAIS NA ERA DIGITAL. O direito à livre manifestação do pensamento. O direito à liberdade de expressão. O direito à intimidade, ao sigilo de dados e à vida privada. O direito à informação. O direito ao esquecimento digital. O direito à proteção de dados pessoais. O direito à cibersegurança. Pós-verdade, fake news, processo de desinformação e moderação de conteúdos na web. ASPECTOS CIVIS DO DIREITO DIGITAL. Personalidade jurídica eletrônica. Domicílio virtual. Contratos eletrônicos e contratos SaaS, IaaS, PaaS e HaaS. Contratos inteligentes. Políticas de uso, de cookies e de privacidade. Assinatura digital. Herança digital. Programas de computador. Lei de software. Registro de domínio. Marketplace. Startups. MARCO CIVIL DA INTERNET. Fundamentos, princípios e objetivos do uso da internet no Brasil. Direitos e garantias dos usuários. Neutralidade da rede. Proteção aos registros, aos dados pessoais e às comunicações privadas. Dever de guarda de registros de conexão e de acesso. Responsabilidade jurídica por danos. Requisição judicial de registros. Moderação de conteúdo. DIREITO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Autodeterminação informativa. Proteção de dados pessoais. Extimidade. Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (GDPR). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD). CRIPTOMOEDAS. Funcionamento da blockchain. Criptomoedas em espécie. Bitcoin. Ethereum. Non-Fungible Tokens (NFTs). Questões tributárias das criptomoedas. DIREITO PENAL DIGITAL E CRIMES DIGITAIS. Definição e crimes digitais em espécie (contra a honra, invasão de dispositivo informático, estupro virtual, revenge porn e stalking). Competência jurídica. Perícia criminal e cooperação jurídica internacional. Sistema de informação como bem jurídico tutelado. LGPD para segurança pública. E-evidence e prova digital.

GT 4: JUSTIÇA DE GÊNERO, CRIMINOLOGIAS E CONSTITUCIONALISMO

EMENTA: Este grupo de trabalho busca fomentar debates tomando os feminismos como ponto de partida, as recentes disputas sociais, experiências políticas e reformas legislativas, com especial atenção às perspectivas criminológicas, ao Processo Penal e às novas expressões Constitucionais da América Latina, se alinhando também à implementação de estratégias que visam a erradicação da violência de gênero, tais como o uso da técnica jurídica enquanto autoproteção feminista e as práticas que têm por base a utilização do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Nesse viés, enquadram-se temáticas relacionadas à (I) Violência de gênero; (II) Direito Penal e Criminologia; (III) Direitos Sexuais e Reprodutivos; (IV) Encarceramento; (V) Criminologia, Tecnologia e Mídia; (VI) Criminologias, Sexualidades e Identidades de Gênero.

GT 5: DIREITO INTERNACIONAL E (IN)JUSTIÇA GLOBAL

EMENTA: Este grupo de trabalho pretende discutir o papel do direito internacional clássico na institucionalização das diversas formas de injustiça global, como (I) desigualdade socioeconômica, (II) opressão de diversidade cultural e de identidade e (III) subalternização de saberes e práticas jurídico políticas, bem como o papel do direito internacional contemporâneo em contribuir com a reparação de alguns aspectos dessas injustiças, através (a) do direito internacional do desenvolvimento, (b) do direito internacional do reconhecimento e (c) do direito internacional da decolonialidade. O GT está interessado em pesquisas que desafiam as fronteiras interno/externo no debate institucional, e recebe trabalhos que inovem temática e metodologicamente o campo de pesquisa do direito internacional, especialmente nas suas relações com o campo das relações internacionais.

GT 6: TECNOPOLÍTICAS DE COMBATE, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: CONSTITUIR COMUM.

EMENTA: Democracia e capitalismo de vigilância. A dimensão algorítmica das democracias liberais-securitárias. Tecnopolíticas e dispositivos de controle e vigilância. Zonas de exclusão e violência estatal-privada. Tecnopolíticas do comum. Teoria crítica dos direitos humanos. Direitos humanos e teorias de(s)coloniais. O direito e os direitos humanos como tecnopolíticas de combate. Direito e comum. Dimensões ontológicas, práticas e produtivas do comum. Poder e potência destituente e constituinte. Sujeitos, práticas e territórios insurgentes.

GT 7: TECNOLOGIAS DE CONTROLE E AS CIÊNCIAS CRIMINAIS

EMENTA: Controle e vigilância na sociedade contemporânea. Novas metodologias investigativas da fase pré-processual. O uso da inteligência artificial no processo penal. Decisão penal proferida por algoritmos. A expansão do uso da inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro.

1.2 Os trabalhos serão em formato de resumo expandido, devendo contar com, no máximo, 03 autoras/es. Quando houver orientador/a, o máximo será de dois (02) autores/as e um/a (01) orientador/a. Não é necessário que um dos autores possua formação específica para submissão dos resumos.

1.3 Os trabalhos deverão ter entre 3 a 5 páginas, com letra na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formatação de folha A4, retrato, margem superior e esquerda de 3cm e margem inferior e direita de 2cm. As referências devem estar alinhadas no lado esquerdo, espaçamento simples, com uma linha em branco entre cada obra e em ordem alfabética. Devem ser enviados ao e-mail diretorio.livre.direito@ufsm.br conforme o modelo disponibilizado pela Comissão:

<https://docs.google.com/document/d/1Hvam0ar36ZwFyPQUdJqMCmHOEAXgs9JaZCKL7tB7BrY/edit?usp=sharing>.

1.4 A identificação das/os autoras/es deve informar: titulação, curso, instituição de procedência e e-mail. Caso o trabalho esteja vinculado a um grupo de pesquisa ou receba financiamento, este também deve ser indicado.

1.5 O trabalho deverá ser escrito de forma compreensível e em língua portuguesa, sendo que expressões de outros idiomas devem ser grafadas em itálico.

2 PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA ENVIO DE TRABALHOS

2.1 O trabalho deverá ser enviado para o e-mail diretorio.livre.direito@ufsm.br, em duas versões idênticas, com arquivos em formato editável .doc, .odt ou .odf (de editores de texto como Word ou LibreOffice).

1º documento: O primeiro documento não poderá trazer indicação de autoria (tanto no título do arquivo, quanto no corpo do texto), cujo nome do arquivo deve seguir o modelo: avaliacao_nãoidentificado_GTxx_titulo do trabalho. É essencial a não identificação do(s) autores, pois será a versão não identificada que será avaliada pela coordenação de cada GT;

2º documento: O segundo documento, identificado com os autores, deve ter o nome do arquivo seguindo o modelo: identificado_GTxx_titulo do trabalho. A versão identificada, se aprovado o resumo, irá integrar os anais do evento.

Atenção: Ressalta-se que o conteúdo do resumo em ambos os documentos deverão ser idênticos, a única diferença entre os arquivos será a identificação dos autores e/ou orientadores. Ademais, o assunto do e-mail deve ser o título do GT para qual o resumo está sendo submetido (Exemplo: GTxx: nome do GT).

2.2 No corpo do e-mail de submissão do trabalho deverá conter o título do GT para qual o resumo está sendo submetido, o nome de todos os autores e orientador/a (devendo constar ao lado do nome de cada um, o e-mail pessoal de cada autor e/ou orientador) e o título do resumo, bem como deverá indicar quem apresentará o resumo em dia e hora a ser definido posteriormente.

2.3 Caso haja mais de um autor, os documentos do resumo deverão ser enviados por apenas uma pessoa e deverá ser indicado, no corpo do e-mail, o nome dos demais autores.

2.4 A submissão de trabalhos deverá ocorrer até às 23h59min do dia 15/11/2023.

3 INSCRIÇÃO DE AUTORAS/ES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59min do dia 15/11/2023.

3.2 As/os autoras/es que submeterem trabalhos para o email da Comissão (conforme item 2 deste edital) deverão pagar a taxa de submissão no valor de R\$ 5,00 por cada autor do resumo

submetido (ou seja, em um único comprovante de pagamento, deverão ser pagos os custos de todos os autores por aquele que submeter o resumo ao evento).

3.3 O não pagamento da taxa de um dos autores implica a desclassificação automática do resumo. Atenção: Orientadores/as são isentos/as de pagamento.

3.4 Caso um autor submeta mais de um resumo, este deverá pagar a taxa de R\$ 5,00 por resumo submetido.

3.5 O autor que realizar a submissão do resumo por meio do envio do e-mail, deverá realizar a inscrição no evento por meio do seguinte link: <https://forms.gle/SeWxXPr8YoYBXnou7> momento em que deverá, obrigatoriamente, anexar o comprovante de pagamento, nos termos do item 3.2. Destaca-se que somente deverá ser realizada UMA (01) inscrição por resumo (ou seja, somente um dos autores realiza a inscrição do resumo e dos demais autores, bem como comprova o pagamento de todos).

3.6 O pagamento do valor de inscrição deverá ser realizado para o seguinte PIX:

Chave: gabriel_soa@hotmail.com

Nome: Gabriel de Oliveira Soares

Instituição: Picpay

ATENÇÃO: na descrição do PIX deverá constar "SUBMISSÃO XXII SADUFSM".

Caso ocorram problemas, a comissão organizadora deverá ser contatada imediatamente através do e-mail diretorio.livre.direito@ufsm.br

3.7. Salienta-se, ainda, que os estudantes beneficiários do Benefício Socioeconômico Estudantil (BSE), são isentos das custas de submissão, devendo tal situação ser informada no campo específico para tanto no formulário, acompanhado da matrícula do estudante em questão.

4 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A Comissão Organizadora encaminhará os trabalhos à banca designada, a qual avaliará os resumos observando os seguintes critérios:

- a) Vinculação do resumo às temáticas do item 1.1 do presente edital;
- b) Congruência entre o título e o tema efetivamente tratado no resumo;
- c) Observância da estrutura proposta no item 1.3 deste edital e no modelo de resumos disponibilizado pela Comissão Organizadora da XXII Semana Acadêmica do Direito da UFSM;
- d) Desenvolvimento do resumo expandido de maneira lógica e bem estruturada;
- e) Adequação, densidade e atualização dos referenciais utilizados no artigo;
- f) Considerações finais que respondam adequadamente ao problema de pesquisa;
- g) Respeito às normas de formatação da ABNT e do MDT;
- h) Observância das demais regras deste edital e dos procedimentos de submissão estabelecidos.

4.2 A banca será composta por pós-graduandos, mestres e professores da UFSM, constituída a critério da Comissão Organizadora.

4.3 A lista dos trabalhos selecionados estará disponível na página do evento entre os dias 18 e 20 de novembro de 2023, segunda-feira.

5 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

As apresentações ocorrerão nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, nos turnos da tarde, através da plataforma on-line Google Meet. Os horários e dias dos GTs serão publicados nas páginas da SADUFSM das redes sociais (Instagram). O link da sala on-line será enviado por e-mail para o autor que realizou a submissão do trabalho.

5.1 As/os apresentadoras/es deverão ingressar na sala designada com antecedência mínima de 10 minutos.

5.2 Cada trabalho poderá ser apresentado por até 03 pessoas.

5.3 Cada apresentação contará com tempo máximo de 10 minutos para exposição, após os quais haverá tempo de até 05 minutos para comentários e questionamentos da banca avaliadora e mais 05 minutos para as respostas das/os apresentadoras/es.

5.4 A Comissão Organizadora poderá alterar a programação das apresentações caso ocorram imprevistos, devidamente justificados, devendo contatar via e-mail as/os apresentadoras/es das alterações.

6 PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos, após o evento, serão publicados na forma de anais online em página virtual.

6.2 A publicação dos anais fica condicionada a:

- a) aprovação do trabalho pelos avaliadores da Comissão Científica da XXII Semana Acadêmica do Curso de Direito da UFSM;
- b) apresentação oral do trabalho por pelo menos um dos autores na data e horário designados.

7 DOS CERTIFICADOS

7.1 Todos os autores que obtiverem aprovação do seu trabalho receberão certificado de publicação do resumo em anais do evento.

7.2 Os autores que apresentarem o trabalho receberão, ainda, certificado de apresentação de trabalho no evento.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS E PONTOS OMISSOS

8.1 O envio voluntário do trabalho resulta automaticamente na cessão de direitos autorais à organização do evento.

8.2 A publicação de resumos nos Anais da XXII Semana Acadêmica do Direito não implica qualquer remuneração às/aos autoras/es.

8.3 O conteúdo do resumo será de responsabilidade exclusiva de suas/seus autoras/es, não refletindo, necessariamente, a opinião da organização do evento.

8.4 O indeferimento/rejeição do trabalho não implica restituição do valor pago.

8.5 Pontos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XXII Semana Acadêmica do Curso de Direito da UFSM no seguinte email: diretorio.livre.direito@ufsm.br.

Santa Maria/RS, 01 de novembro de 2023



JÚLIA RODRIGUES TARRAGÔ

Coordenadora Geral Diurno - DLD/UFSM



GABRIEL DE OLIVEIRA SOARES

Coordenador Geral Noturno - DLD/UFSM